

## ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	04.203.352/0001-03	INSTITUTO DOM BOSCO	Belém/PA	23000.023133/2018-97	190/2019

## PORTARIA Nº 134, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 221/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.010378/2012-69, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SERES nº 324, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2018, que concedeu prazo de 60 (sessenta) dias para protocolo de novo requerimento, da entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE/SC - CNPJ 82.975.236/0001-08.

Art. 2º Desarquivar o processo nº 23000.010378/2012-69, protocolado em 24/07/2012, para que proceda a análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

## PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 19/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.134969/2014-35, resolve:

Art. 1º Revogar o item 2 do Anexo de que trata o art. 1º da Portaria SERES nº 198, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de março de 2018, do LAR SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ 72.130.693/0001-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

## PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 118/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.073414/2013-29, resolve:

Art. 1º Revogar o item 1 do Anexo de que trata o art. 1º da Portaria SERES nº 272, de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 20 de abril de 2018, da ASSOCIAÇÃO OFICINA-ESCOLA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO, CNPJ 57.725.004.0001-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

## PORTARIA Nº 137, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são exclusivamente aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

## ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº ORDEM	PROCESSO	MANTIDA	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201356119	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS (SENAI/SC-CTAI)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	100 (CEM)
2	201505562	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
3	201505564	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
4	201602187	CENTRO UNIVERSITÁRIO CEUNI - FAMETRO	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
5	201602188	CENTRO UNIVERSITÁRIO CEUNI - FAMETRO	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
6	201505582	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
7	201505584	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
8	201405142	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE (UNIVAG)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-ITEMAT	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	600 (SEISCENTAS)

## PORTARIA Nº 138 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são exclusivamente aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

## ANEXO

(Reconhecimento EaD)

Nº ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201357762	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FÍSICA (LICENCIATURA)	120 (CENTO E VINTE)
2	201415132	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE (UNINORTE)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	MARKETING (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
3	201415261	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE (UNINORTE)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLÓGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
4	201415285	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE (UNINORTE)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	670 (SEISCENTAS E SETENTA)
5	201415286	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE (UNINORTE)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	780 (SETECENTAS E OITENTA)

## PORTARIA Nº 139 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201352773, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, em caráter definitivo, por terem sido credenciados em caráter provisório pela Portaria nº 789, de 12 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2016, os polos de apoio presencial da UNIVERSIDADE DE FRANCA (UNIFRAN), mantida pela ACEF S/A., CNPJ 46.722.831/0001-78, situados nos seguintes endereços:

- I. Rua América do Sul, nº 251, Bairro Vila Carvalho, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo;
- II. Rua Benjamim Constant, nº 601, Bairro Centro, Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais;
- III. Avenida Padre José de Anchieta, nº 1508, lado par, Bairro Vila Furlan, Município de Araraquara, Estado de São Paulo;
- IV. Rua Goiânia, nº 240, Bairro Vila Autora, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais;
- V. Avenida Antônio Penedo, nº 12, N 12 a 20, Bairro Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;
- VI. Rua Francisco Barreto, nº 634, Bairro Centro, Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo;
- VII. Rua Helena Guerra, nº 140, Bairro Centro, Município de Cássia, Estado de Minas Gerais;
- VIII. Rua da Maçonaria, nº 111, Bairro Baixa Itália, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo;
- IX. Rua Pedro Dutra Nicácio Neto, nº 280, Bairro Bela Vista, Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais;
- X. Rua Gonsalves Dias, nº 130, Letra B, Bairro Centro, Município de Chalé, Estado de Minas Gerais;
- XI. Coronel Ricardo Gregório, nº 567, Bairro Centro, Município de Corinto, Estado de Minas Gerais;

